

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para Fins de Aquisição, Alienação, Locação e Uso pela Prefeitura de Condeúba-Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL CORDEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de bens móveis e imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis levará em consideração os seguintes critérios:

- I - o preço praticado pelo mercado, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;
- II - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
- III – o estado de conservação do bem.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 (três) membros para o exercício de 2017 e 2018 e será constituída, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

MEMBROS:

BRUNO FARLEM VIANA SALOMÃO – RG 0967875463 e CPF/MF nº 031.378.315-20;

JOSÉ MARIA ABREU DOS SANTOS – RG 0651733847 e CPF/MF nº 965.983.105-63;



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



JOSÉ LUIS DA SILVA – RG 261211869 e CPF/MF nº 674.634.525-49.

Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis:

I - avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

IV - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do bem.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de fevereiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 052, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ratifica os atos de nomeação e posse, de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital de concurso nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, especificamente da competência estatuída pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inc. XI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados todos os atos de nomeação e posse dos senhores abaixo nominados, por força de aprovação no concurso público municipal regido pelo edital de concurso nº 001/2013 e cumprindo o edital de convocação nº 01/2016:

CARGO: LIMPEZA PÚBLICA

NOME. CLASSIFICAÇÃO. RG

1. ANA LÚCIA DE JESUS. 9º. 14272098-47 – SSP/BA
2. VANILSON DOS SANTOS. 10º. 2236067402 – SSP/BA

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

NOME. CLASSIFICAÇÃO. RG

1. JOCIMA JOSE RIBEIRO. 7º. 0849938392 – SSP/BA

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

NOME. CLASSIFICAÇÃO. RG

1. EDSON PEREIRA SILVEIRA. 9º. 1609140869 - SSP/BA
2. MAURICIO P. DE ALCÂNTARA. 10º. 325080348 - SSP/BA
3. MAURICIA SPÍNOLA BITENCURT. 12º. 0802898270 - SSP/BA
4. NERUSSE DE OLIVEIRA NOVAIS. 13º. 1208752332 – SSP/BA
5. APARECIDA DE JESUS SANTOS. 14º. 1505416949 – SSP/BA
6. ADRIANA RIBEIRO FRANCO. 15º. 1480627467 – SSP/BA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME. CLASSIFICAÇÃO. RG

1. ISTÂNDIA ROCHA ALVES. 6º. 1550980394 – SSP/BA
2. EDINO JOSE DA SILVA. 7º. 0948403853 – SSP/BA
3. BRUNO FARLEM VIANA SALOMÃO. 8º. 0967875463 – SSP/BA
4. RAIANNE CAROLINE DE S. JARDIM. 10º. 20804971 – SSP/MG



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



5. LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA. 11°. 0175602093 – SSP/BA

CARGO: PROFESSOR (NÍVEL MÉDIO)
NOME. CLASSIFICAÇÃO. RG

1. NILTON ALVES LUZ. 18°. 0557468370 – SSP/BA
2. VANESSA MARIA DA SILVA. 19°. 0948396032 – SSP/BA
3. ELISANDRA ALVES JARDIM. 20°. 11537686-07 – SSP/BA
4. ELIZETE FRANCISCA DE S. GOMES. 21°. 0895733315 – SSP/BA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
NOME. CLASSIFICAÇÃO. RG

1. MARINALVA CARVALHO R. SANTOS. 3°. 15993962-38 – SSP/BA
2. MAURICIA FRANCISCA DE SOUSA. 4°. 1146955804 – SSP/BA

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO
NOME. CLASSIFICAÇÃO. RG

1. ZENAURA SOUSA S. PESSOA. 6°. 538936459 – SSP/SP
2. LÚCIA PAULA NOVAES O. SILVA. 7°. 0426073614 – SSP/BA
3. DANIELA GOMES DE OLIVEIRA. 8°. 584044739 – SSP/BA

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS
NOME. CLASSIFICAÇÃO. RG

1. ADRIANA NOVATO CORDEIRO. 3°. 0765860147 – SSP/BA

CARGO: NUTRICIONISTA
NOME. CLASSIFICAÇÃO. RG

1. SATILA BARBOSA P. PESSOA. 2°. 09667725956 – SSP/BA
2. GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA. 3°. 1114768014 – SSP/BA

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 17 de fevereiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

